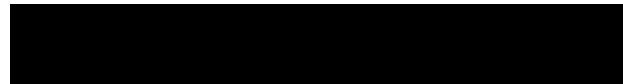
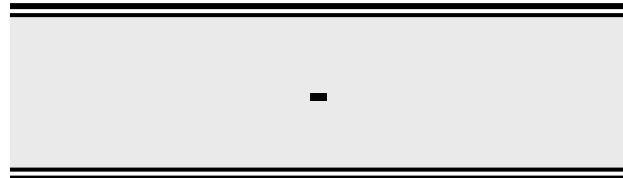




Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 100, Ano II

Bom Sucesso, 08 de Julho de 2016



PORTARIA Nº 357/2016 DE 05 DE JULHO 2016

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LAURA NEVES DE PAULA**, matrícula nº 25.776, cargo Professor de Educação Física, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/07/2016 a 15/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 358/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARILAK DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 25.709, cargo Secretário Escolar, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 17/06/2016 a 23/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 359/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SIRLETE REIMUNDA**, matrícula nº 30.753, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 29/06/2016 a 05/07/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 360/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

“REVOGA PORTARIA N.º 248/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando-se a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em memorando nº 168,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 05 de julho de 2016, a Portaria Municipal n.º 248/2016, de 03/06/2016, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 31.054, cargo Motorista.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 361/2016 DE 06 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de

conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor(a) **JOSÉ TRINDADE FILHO**, matrícula nº 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 362/2016 DE 06 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor(a) **JULIANE DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula nº 31.425, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 363/2016 DE 06 DE JULHO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ELISA CANDIDA DE MORAIS**, matrícula nº 30.850, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 364/2016 DE 06 DE JULHO

2016**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FÁBIO HENRIQUE SILVA**, matrícula nº 30.944, cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de julho de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal